

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Decreto Nº 6744

Movimentação de créditos adicionais conforme autorização da unidade orçamentária competente e embasada pelo Artigo 7º. da Lei nº 1.259 de 22 de Dezembro de 2021 (LOA) e Inciso III do § 1º do Artigo 43, da Lei nº. 4.320/64

Angelo Oswaldo de Araújo Santos, Ordenador de Despesas de Ouro Preto - MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.575.986,57 (Três Milhões Quinhentos e Setenta e Cinco Mil Novecentos e Oitenta e Seis Reais e Cinquenta e Sete Centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

CRÉDITO			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA	FONTE DE RECURSO	VALOR (R\$)
02 01 01 04 122 0009 2013 3 3 90 33 00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	87	100	3.211,93
02 01 01 04 122 0009 2013 3 3 90 39 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	89	100	1.331,53
02 05 01 04 122 0135 2036 3 3 90 39 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	210	157	1.000,00
02 05 01 04 122 0135 2036 3 3 90 39 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	210	170	60.000,00
02 05 01 04 129 0021 2028 3 3 90 39 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	225	100	210,00
02 05 01 28 843 0026 0007 4 6 90 71 00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	231	100	154.000,00
02 06 01 04 122 0028 1008 3 3 90 39 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	241	100	615.000,00
02 06 01 04 122 0032 2045 3 3 90 39 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	269	100	18.855,25
02 06 01 04 122 0032 2049 3 3 90 37 00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	282	100	40.000,00
02 06 01 04 122 0032 2050 3 3 90 39 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	283	100	80.000,00
02 06 01 04 126 0035 2055 3 3 90 39 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	301	100	1.000,00
02 06 01 04 331 0028 2041 3 3 90 08 00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	310	100	10.000,00
02 07 01 12 122 0034 2258 3 3 90 39 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	318	101	600,00
02 07 01 12 122 0044 2081 3 3 90 39 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	344	101	100,00
02 07 01 12 361 0037 2276 3 3 90 39 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	362	100	12.000,00
02 07 01 12 361 0037 2276 3 3 90 39 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	362	101	13.100,00
02 07 01 12 361 0044 2077 3 3 90 39 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1376	101	43.878,47
02 07 01 12 365 0044 2079 3 3 90 39 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	407	101	4.500,00
02 07 02 12 361 0045 2077 3 1 90 11 00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	429	118	78.203,00
02 07 02 12 361 0045 2077 3 1 90 13 00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	430	118	213.259,47
02 08 01 13 391 0047 1021 3 3 90 39 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	455	100	20.000,00
02 08 01 13 392 0048 2091 3 3 50 41 00 - CONTRIBUIÇÕES	1481	100	28.186,00
02 08 03 13 391 0136 2273 3 3 90 39 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	515	100	9.131,00
02 09 01 04 122 0051 2096 3 3 90 39 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	526	100	2.600,00
02 14 01 04 122 0099 2191 3 1 90 11 00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	978	100	218.019,91
02 14 01 04 122 0099 2192 4 4 90 51 00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	991	116	72.404,43
02 14 01 04 122 0099 2192 4 4 90 51 00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	991	170	700.000,00
02 14 01 15 452 0105 2201 3 3 90 39 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1020	170	665.000,00
02 15 01 10 302 0110 2212 3 3 90 39 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1125	102	510.395,58
TOTAL			3.575.986,57

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

ANULAÇÃO			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA	FONTE DE RECURSO	VALOR (R\$)
02 01 01 04 122 0034 2253 3 3 90 39 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	92	100	4.543,46
02 05 01 04 122 0135 2036 3 1 90 11 00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	203	170	100.000,00
02 05 01 04 129 0019 2037 3 3 90 39 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	219	170	560.000,00

02 05 01 28 846 0027 0008 3 3 90 47 00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	232	116	4 286,43
02 06 01 04 122 0028 1008 3 3 90 39 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	241	100	40.310,00
02 06 01 04 122 0028 1008 3 3 90 39 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	241	170	450.000,00
02 06 01 04 122 0028 2039 3 3 90 30 00 - MATERIAL DE CONSUMO	246	100	67.233,72
02 06 01 04 122 0029 2042 3 3 90 30 00 - MATERIAL DE CONSUMO	250	100	697.000,00
02 06 01 04 122 0032 2045 3 1 90 13 00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	263	170	100.000,00
02 06 01 04 126 0035 2056 3 3 90 40 00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	305	100	10.000,00
02 06 01 04 331 0028 2041 3 3 90 49 00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	313	100	1.500,00
02 07 01 12 122 0044 2081 3 3 90 46 00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	345	100	12.600,00
02 07 01 12 392 0041 2068 4 4 90 52 00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1312	100	600,00
02 07 02 12 365 0045 2078 3 1 90 11 00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	433	118	21.623,32
02 07 02 12 365 0045 2078 3 1 90 16 00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1406	118	4.683,97
02 07 02 12 365 0045 2078 3 1 90 94 00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	435	118	21.899,00
02 07 02 12 365 0045 2078 3 3 90 40 00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	1417	118	100,00
02 07 02 12 365 0045 2078 3 3 90 40 00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	1417	119	74.000,00
02 07 02 12 365 0045 2078 3 3 90 93 00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1320	118	1,00
02 07 02 12 365 0045 2078 4 4 90 52 00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1425	119	1,00
02 07 02 12 365 0045 2079 3 1 90 04 00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	436	118	121.970,18
02 07 02 12 365 0045 2079 3 1 90 16 00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1428	118	2.157,88
02 07 02 12 365 0045 2079 3 1 90 94 00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	439	118	37.999,00
02 07 02 12 365 0045 2079 3 3 90 40 00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	1418	119	4.100,00
02 07 02 12 365 0045 2079 3 3 90 93 00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1321	118	2.926,12
02 07 02 12 365 0045 2079 4 4 90 52 00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1426	119	1,00
02 08 01 13 122 0046 2083 3 1 90 94 00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	444	100	28.186,00
02 09 01 04 122 0034 2260 3 3 90 39 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	517	100	2.600,00
02 14 01 04 122 0099 1041 4 4 90 51 00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	976	100	372.019,91
02 14 01 15 451 0101 1046 4 4 90 51 00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	998	100	30.000,00
02 14 01 15 451 0101 2195 4 4 90 51 00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1005	157	1.000,00
02 14 01 15 451 0104 1044 4 4 90 51 00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1009	170	215.000,00
02 14 01 15 452 0105 2201 3 3 90 30 00 - MATERIAL DE CONSUMO	1018	100	9.131,00
02 14 01 26 782 0104 2200 3 3 90 39 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1038	116	68.118,00
02 15 01 10 122 0108 2204 3 3 90 30 00 - MATERIAL DE CONSUMO	1048	102	34.464,10
02 15 01 10 122 0108 2204 3 3 90 39 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1053	102	388.744,20
02 15 01 10 301 0109 2209 3 3 90 39 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1102	102	37.092,05
02 15 01 10 304 0112 2218 3 3 90 39 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1157	102	10.673,58
02 15 01 10 304 0112 2219 3 3 90 39 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1162	100	24.433,55
02 15 01 10 304 0112 2220 3 3 90 30 00 - MATERIAL DE CONSUMO	1165	100	14.988,10
TOTAL			3.575.986,57

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ouro Preto, 1 de Dezembro de 2022

**ANGELO OSWALDO
DE ARAUJO**

SANTOS:05559359653

**Angelo Oswaldo de Araújo Santos
Ordenador de Despesas**

ANGELO OSWALDO DE ARAUJO SANTOS:05559359653
C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=27489125000183, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=ANGELO OSWALDO DE ARAUJO SANTOS:05559359653
Eu sou o autor deste documento
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO